



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.406ª sessão da 1ª Câmara realizada em 3 de junho de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Mellissa Freitas Ribeiro

Procurador do Estado:

Julgamentos:

- PTA nº. 16.026817715-32 - Requerente: VIA VAREJO S/A - Impugnação nº(s): 40.010159093-52 (VIA VAREJO S/A - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 25.019/25/1ª.

- PTA nº. 16.026809081-01 - Requerente: GLOBEX UTILIDADES S A - Impugnação nº(s): 40.010159094-33 (GLOBEX UTILIDADES S A - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 25.020/25/1ª.

- PTA nº. 16.026818269-06 - Requerente: HINGRIDY HIORRANA GUEDES - Impugnação nº(s): 40.010158959-80 (HINGRIDY HIORRANA GUEDES - Procurador: Henny Horrara Guedes de Oliveira) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 25.021/25/1ª.

- PTA nº. 16.023401629-51 - Requerente: SIMON MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010158640-49 (SIMON MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA. - Procurador: Guilherme Simões Marinho/Outro(s)) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 25.022/25/1ª.

- PTA nº. 01.004050112-35 - Autuado: SUCATA AMARAL LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159159-48 (MARCOS ROBERTO MONTEIRO) e 40.010159160-22 (TATIANE DINIZ - Procurador: Marcos Roberto Monteiro) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.023/25/1ª.

- PTA nº. 01.003839859-92 - Autuado: BOMSUIÑO COMERCIO ATACADISTA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158224-78 (BOMSUIÑO COMERCIO ATACADISTA LTDA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização esclareça o motivo de não ter sido mantido no LEQFID retificado o lançamento relativo às perdas, conforme CFOP 5927. Em seguida, vista aos Sujeitos Passivos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG